

Proc. Administrativo 25- 2.250/2025

De: Anderson B. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/04/2025 às 08:54:08

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, SOVU, SOVU-DOSU, GP, GP-PJ

PREGÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES

Anexo aos autos a decisão final quanto a impugnação apresentada pela empresa EMR SERVIÇOS LTDA.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Anexos:

19_DECISAO_FINAL_Prefeito_impugnacao_Eliel_Miss_PE_26_2025.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO FINAL DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 26/2025

Impugnante: **EMR SERVIÇOS LTDA.**

O presente julgamento se reporta ao Pedido de Alteração ao Edital do processo licitatório nº 45/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ARNALDO WENTZ DE MORAES.

A impugnante aduz em síntese que o edital e seus anexos merecem reparos, vez que a planilha de custos não condiz com a realidade por não constar os custos com o encarregado e com o ponto de atendimento.

O procurador jurídico do município, em análise a impugnação apresentada, opinou pela manutenção do edital e seus anexos nos termos em que se encontram.

Portanto, após análise da impugnação e aos autos, verifico que a planilha foi elaborada com base na Instrução Normativa nº 05/2017, bem como quanto ao encarregado ou coordenador não significa que a empresa deve ter um preposto único e específico, portanto INDEFIRO a impugnação apresentada, mantendo o edital e anexos em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 10 de abril de 2025.

Anderson Manique Baretto

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B54-7773-F616-0D36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 10/04/2025 08:54:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/6B54-7773-F616-0D36>